



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 060, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 11.388,35 (ONZE MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), conforme Lei nº 6.758 de 05 de Abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 11.388,35 (ONZE MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.152	442093000000 Indenizações e Restituições	1415	12807	RS 11.388,35
TOTAL				RS 11.388,35

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.152	449051000000 Obras e Instalações	1415	6257	RS 11.388,35
TOTAL				RS 11.388,35

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Abril de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS-GONZALEZ
Prefeito Municipal